

Esta 2ª sessão ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí, no dia quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro, com a presença dos vereadores Ubirajão Manoel de Melo, Fernando Cabral de Melo, Silveira Marinho Costa, José Carlos de Almeida, Vilas Boas Pedrique de Melo, Pivaldo Dantas Bandeira Jr. José Quirino Neto e Gentil Cassimiro da Silva. O Senhor Presidente verificou a quórum legal de Vereadores declarando aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma alteração. Foi expediente constar a presença no 01/74 de anterior do vereador Fernando Cabral de Melo concedendo os títulos de cidadãos itaboraienses a Senhores Jona Manoel Tavares da Costa e a Senhor Hilson Luiz Fagundes da Costa, José Aurélio Tavares da Costa e José Tomenes da Costa. O Senhor Presidente anunciou a hora que encerra a sessão e o cargo de 1º de adjunto com a renúncia do mesmo pelo vereador Edilson Araújo de que estava servindo de seu Gabinete de Chefe de Executivo, no qual momento me mandou proceder a eleição para preenchimento do referido cargo. Determinou que os vereadores Pivaldo Dantas Bandeira Jr. e Fernando Cabral de Melo seriam os escrutinadores. Procedida a eleição seu voto foi sempre de acordo com o Regimento Interno, verificou-

se é seguinte conclusão: pelo valor, totalizando
o número de veredades que compõem o res-
tante para o veredade José Carlos de Almeida
da Figueira. APENAS ITÉ conclusão a favor da
a e veredades Vilas Pedreira de Melo. Sem se
declarar frontalmente contrário a Pedreira de
sentada pelo veredade Fernando Estrela de Melo,
no qual se refere a conclusão dos filhos de sua
dona itabaiamense, os filhos de Dona Maria Ta-
vares, respectivamente José Tavares da Costa, Jo-
sé Aurélio Tavares da Costa e José Tavares da
Costa, juramentados que era formal a conclusão
de título a Dona Maria Tavares, declarando a dona
e merecedora suas, na sua opinião - logo na
se deveria converter cidadania a uma família
inteira foi afastado pelo veredade Fernando
Catalão de Melo que disse assim: Dona Maria
Tavares, muitos outros filhos e a Pedreira
em afiliação incluiu José Tavares, José Aurélio
e José Tavares da Costa, justificando se por
seu filho e os outros filhos que vieram a fronte
da sua distinção da Sabana Itabaiamense, de
de a faculdade de ter o Francisco filho da
Costa, em 1944. Tudo pode ser o domínio
cidade dos três irmãos com o crescimento, co-
pantes e modernização da economia. E assim
pedir e não da família e veredades Pedreira,
Anacleto Costa declarando se contra a opinião
do seu colega Vilas Pedreira de Melo. Já
é, graças ao favorável a Pedreira, especialmente
pelo veredade Fernando Estrela de Melo no
resolução anula a Dona Maria Tavares e, tam-
bem os seus filhos, incluídos na Pedreira, a

condemna da conduta itabiraense. Voltou a falar
o vereador Vital Rodrigues de Melo. Com os mes-
mos argumentos anteriores para que não fosse
concedido os títulos póstumos aos irmãos. Termina
da Carta argumentando o orador que se con-
cede o título em referência a Dona Maria
Teresinha, Cota de seus filhos, automaticamente
também seriam agraciados e que
os vereadores se preparassem para serem cri-
ticados no caso de aprovarem a Resolução
nestes termos. Diz, ainda, que tantos
outros pessoas em Itabira merecedoras
de títulos idênticos nunca foram lem-
brados, inclusive o seu pai, senhor Silveira
Rodrigues de Melo. Mandou em fim
os parados por mais de uma legislatura.
Replegando assim o autor da Resolução que
não se poderia conceder o título de ci-
dadão itabiraense a quem por sua filha
natural de Itabira, como no caso de
suprator pai do orador. A polêmi-
ca, ainda, estendeu-se sendo o vereador
Vital Rodrigues de Melo usado ferros
derrotistas e anti-regimentais com o
vereador Fernando Calvat de Melo. Em
modo esta discussão levou a pala-
va o vereador João Couto de Almeida
da para agradecer por sua parte a
confiança em si de proposita e depois
do seu primeiro secretário do Legislativo,
João. De acordo com o movimento foi
fermo a palavra final para o orador
o vereador Rivaldo Dantas Cruz

deixa Sr. Antônio Encinhe Costa e você foi
meu neto para integram o Conselho de
pessoas que devia ser parecer a condução
no 01/04 de autismo do temendo Cultural
do Uelso, tendo o seu membro escolhido
o vereador Paulo Bandeira para presidir a e
em mesmo tempo relator o parecer. E mais
mais havendo a tratar a Rubem pre-
sidente encerrou a sessão mandando se
levar a presença do Sr. Paulo da Silva
da Câmara municipal de Itaboraí,
em qual de um dos de um momento
e alguns e outros.

Allegant: Mariano de Spony, Subdeputado
Francisco Calafate, both of the province.

fr. Casa di spina
S. Maria della Pace - 1.° novembre

Arivaldo Santos Bandeira Junior.

Vital, Rodriguez de Melo.

Gentil Cassimiro da Silva

Acta da sétima sessão ordinária realizada pela
Câmara Municipal de Hataicuma, no dia seis de março
de mil novecentos e setenta e quatro, com a presença
dos senhores Ubirajara Maria de Araújo, Joaquim Pe-
lual de Melo, Nildo Rodrigues de Melo, Epitácio Costa
Mora da Silva, Antônio Marinho Costa, José Carlos
de Almeida e Pivaldo Freitas Bonaterra. Preside-
nte. O Presidente verificando número legal de re-
lachados declarou aberta a sessão e mandou ler
deu a leitura da ata anterior que lida e elabada
conforme foi aprovado sem a mínima re-
cusa. De expediente coustou: parecer favorável
do Conselho Especial, designada para sessão seguinte